

DECRETO Nº 2523 2020

Publicação Nº 2553720

DECRETO Nº 2523/2020**“Abre Crédito Suplementar Por
ANULAÇÃO NO
ORÇAMENTO DE 2020”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 8º inciso I, da Lei nº 1475/2019, de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais), conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HABITAÇÃO
001 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008 - Assistência Social
0244 - Assistência Comunitária
0009 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
63 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Cód. 371 - 33390000000000000000 - Aplicações diretas
Fonte de recurso - 01350002 - FNAS COVID 19 - EPI portaria 369 4.470,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HABITAÇÃO
001 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008 - Assistência Social
0244 - Assistência Comunitária
0009 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
63 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Cód. 87 - 33390000000000000000 - Aplicações diretas
Fonte de recurso - 01350351 - Piso Básico Fixo - CRAS 4.470,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 7 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 7 de julho de 2020.

JOSE LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal